



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 206
DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Nomeia novos representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

O **Prefeito do Município de Cumbe, Estado de Sergipe**, no uso das suas atribuições que lhes confere o art. 79, inciso II e o art. 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e os arts. 3º, 30º e 31º, da Lei nº 376/2020, que institui a estrutura e funcionamento da Administração Pública de Cumbe,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), os representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

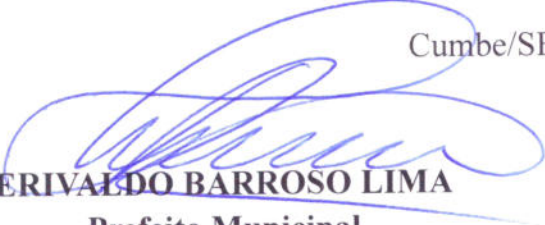
Titular: José Alberto Santos Hora CPF: 061.XXX.XXX-19

Suplente: Cristiane Andrade Santos CPF: 711.XXX.XXX-49

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumbe/SE – 13 de agosto de 2025.


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal